



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 115/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

OFICIO Nº 061/2021

Frei Martinho, 27 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
Sebastião Pinto Dantas
Prefeito Constitucional de Frei Martinho
Nesta.

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando, para as devidas providências, as matérias abaixo descritas, todas aprovadas na sessão ordinária do dia 24 de setembro de 2021:

- Requerimento nº 039/2021, de autoria da vereadora Rosinalma Celestino da Silva, que requer do poder executivo municipal que seja feita a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Cassimiro Pereira da Silva;
- Requerimentos nº 040 e 041/2021, de autoria do vereador Fábio Gomes Dantas, que requerem do poder executivo municipal que seja construído dois sanitários (banheiros) públicos na Comunidade Timbaúba, e que seja construído um reservatório com uma maior capacidade e uma limpeza nos criatórios dos suínos da nossa cidade, respectivamente;
- Requerimento nº 042/2021, de autoria do vereador Jonatas Soares Hortins, que requer do poder executivo municipal a construção de um portal na saída para Currais Novos-RN;
- Requerimentos nº 043 e 044/2021, de autoria do vereador Felipy André Pinto Dias, que requerem do poder executivo municipal a urbanização de espaço público na Comunidade Quinturará, e a abertura das unidades básicas de saúde, respectivamente.

Certo da atenção a este pleito, desde já antecipo os sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente

Isabelle Cristina Dantas S. Lima
Secretária de Administração

Mat.: 473-1

RECEBIDO

EM 29/09/2021



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 039/2021

Frei Martinho, 24 de setembro de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 24/09/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA CASSIMIRO PEREIRA DA SILVA.

ROSINALMA CELESTINO DA SILVA, vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja implantado redutor de velocidade (lombada) na rua Cassimiro Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais colegas vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o requerimento que ora apresento tem por objetivo reiterar a solicitação feita através do requerimento 004/2019. Em decorrência do tráfego intenso em alta velocidade, os moradores da rua citada temem possíveis acidentes, mediante o excesso de velocidade infringido pelos condutores. A implantação da respectiva lombada implicará na redução da velocidade dos veículos, o que contribuirá diretamente para o conforto dos residentes desta localidade.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres vereadores, no intuito de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos nossos munícipes.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 24 de setembro de 2021.



Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora


Jamelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 040/2021

Frei Martinho, 24 de setembro de 2021

APROVADO EM 13 DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 24/09/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDO DOIS SANITÁRIOS (BANHEIROS) PÚBLICOS NA COMUNIDADE TIMBAÚBA.

FABIO GOMES DANTAS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja autorizada à secretaria municipal competente, a realizar a construção de dois sanitários (banheiros) públicos um masculino e um feminino ao lado da quadra de esportes na Comunidade Timbaúba.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal o requerimento que ora apresento trata-se de interesse coletivo. O objetivo é proporcionar maior conforto, higiene e acessibilidade a todos os frequentadores e visitantes no atendimento de suas necessidades fisiológicas.

Diante do exposto, faço o apelo aos colegas vereadores para que aprovem essa matéria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 24 de setembro de 2021.


FABIO GOMES DANTAS

Vereador


Felipe André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 041/2021

Frei Martinho, 24 de setembro de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 24 / 09 / 2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDO UM RESERVATÓRIO COM UMA MAIOR CAPACIDADE E UMA LIMPEZA NOS CRIATÓRIOS DOS SUÍNOS DA NOSSA CIDADE.

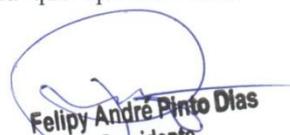
FABIO GOMES DANTAS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita a construção de um reservatório com uma maior capacidade e uma limpeza nos criatórios dos suínos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal o requerimento que ora apresento é de suma importância, os reservatórios tem como finalidade o consumo imediato, o consumo a longo prazo, a higienização e o auxílio na aplicação de medicamentos, a realização da limpeza no ambiente dos criatórios é fundamental garantindo a saúde e o bem estar indispensável para um melhor desenvolvimento e produção dos animais.

Diante do exposto, faço o apelo aos colegas vereadores para que aprovem essa matéria.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 24 de setembro de 2021.


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


FABIO GOMES DANTAS
Vereador


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 042/2021

Frei Martinho 24 de setembro de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 24 / 09 / 2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA SAIDA PARA CURRAIS NOVOS RN.

JONATAS SOARES HORTINS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual requer que seja autorizado a secretaria competente, a construção de um portal na saída para Currais Novos RN.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal o requerimento que ora apresento trata-se de uma proposição que tem por objetivo sugerir medida de interesse coletivo. A construção do portal é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade deixando uma vista mais bonita, despertando aos visitantes e turistas uma auto estima, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Diante disso, peço a compreensão dos nobres vereadores para que aprovelem essa matéria.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 24 de setembro de 2021.


Jonatas Soares Hortins
Vereador


Felipe André Rinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 043/2021

24 de setembro de 2021.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 24 / 09 / 2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA COMUNIDADE VARZEA VERDE.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja realizada urbanização (pavimentação e construção de praça) no local onde se encontra o posto de saúde, a capela e o grupo escolar, na Comunidade Várzea Verde, zona rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, os espaços de lazer têm uma grande importância social, por se tratarem de locais de encontro e de convívio. Os espaços públicos equipados e conservados são indispensáveis para uma vida melhor para todos e se constituem num direito dos brasileiros.

Diante do exposto, o presente requerimento tem por finalidade viabilizar a criação de um espaço de lazer e recreação para a população da Comunidade Várzea Verde, como também garantir maior qualidade de vida para estes por meio da pavimentação do entorno dos principais prédios públicos daquela localidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 24 de setembro de 2021.

Felipy André Pinto Dias
Vereador

Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36

Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO N.º 044/2021

Frei Martinho, 24 de setembro de 2021.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 24 / 09 / 2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, solicitar que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual requer que seja viabilizada a abertura e funcionamento da Unidades Básicas de Saúde – UBS's.

JUSTIFICATIVA

Colegas vereadores que compõem o Legislativo Municipal, sabemos que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Isto posto, e considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, e de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde; considerando também a necessidade de ampliar a oferta de atenção básica e integral, e criar apoio às equipes da saúde da família; fica nítido a importância/ indispensabilidade da abertura desses espaços, visando garantir mais acesso a saúde e, conseqüentemente, mais qualidade de vida para nossos munícipes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 24 de setembro de 2021.


Felipy André Pinto Dias
Vereador


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jmaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45